



[Dossiê: Etnografias em contextos de violência, criminalização e encarceramento]

Arquivo racial: o que é e por que você deveria se importar

Racial Archive: what it is and why it matters

Everton Rangel¹

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: evertonrangel@puc-rio.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1819-3432>.

Artigo recebido em 01/09/2025 e aceito em 06/01/2026.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Resumo

Neste artigo, exploro a noção de arquivo racial como operador analítico. Primeiro, mostro como os estudos sobre violência, crime e justiça foram moldados por uma longa negligência do debate racial, o que torna o próprio campo científico um objeto privilegiado para analisar o arquivo racial no Brasil. Em seguida, proponho a racialização contínua da etnografia de documentos: seguir boletins de ocorrência, autos de resistência, laudos periciais e sentenças permite compreender o arquivo como formação discursiva e tecnologia de governo que administra a matabilidade e constitui o racismo antinegro. O objetivo é cruzar níveis de análise, do sociológico ao ontológico, em diálogo com diferentes autoras(es). Por fim, discuto modos de escrever contra e fora do arquivo, aproximando e tensionando argumentos para indicar estratégias etnográficas já operacionalizadas. Concluo sugerindo que o arquivo racial se faz na oscilação contínua entre vida e morte negra.

Palavras-chave: Arquivo; Raça; Colonialismo; Documentos; Etnografia.

Abstract

In this article, I explore the notion of the racial archive as an analytical operator. First, I show how studies on violence, crime, and justice have been shaped by a long-standing neglect of racial debate, which makes the scientific field itself a privileged object for analyzing the racial archive in Brazil. I then propose the continuous racialization of the ethnography of documents: following police incident reports, “resistance” reports, forensic reports, and court rulings makes it possible to understand the archive as a discursive formation and technology of governance that administers killability and constitutes anti-Black racism. The aim is to crisscross levels of analysis, from the sociological to the ontological, in dialogue with different authors. Finally, I discuss ways of writing against and outside the archive, bringing arguments closer and putting them in tension to indicate ethnographic strategies already put into practice. I conclude by suggesting that the racial archive is made in the continuous oscillation between Black life and Black death.

Keywords: Archive; Race; Colonialism; Documents; Ethnography.



1. Introdução

Este artigo debate a noção de arquivo racial, destacando o repertório político que a circunda, e, sobretudo, os modos como diferentes autoras(es) conceituam “arquivo” e por que importa racializá-lo. Entendo arquivo racial como um operador analítico que evidencia como práticas documentais e linguagens burocráticas produzem e organizam a racialização. Parto da premissa de que, ainda que não seja novidade afirmar que o Estado é racialmente constituído, importam os caminhos teóricos pelos quais se chega a essa conclusão, pois os efeitos políticos daí derivados variam conforme autores, métodos e tradições teóricas mobilizados. Ao mesmo tempo, alargo a ideia de arquivo para além de seu sentido estritamente estatal, uma vez que arquivos também podem ser pessoais, domésticos ou comunitários, atravessando a vida cotidiana de múltiplas maneiras. Ao longo do texto, articulo debates acadêmicos distintos sob o signo do arquivo racial, não para homogeneizá-los, mas para explicitar suas diferenças e, assim, conferir maior precisão ao uso do termo.

O artigo está dividido em três seções. Na primeira, retomo argumentos de Brandão (2019) que mostram como a negligência da raça nos estudos sobre violência, crime e justiça no Brasil conforma um campo científico cuja história repete os termos de constituição do racismo no país — aqui, a história do campo é o arquivo racial. Na segunda seção, sustento que a racialização contínua das etnografias de documentos é necessária para evidenciar que os documentos são a infraestrutura técnica do racismo de Estado, ou seja, o arquivo é um dispositivo que operacionaliza discursivamente e materialmente a racialização. Na terceira, exploro sentidos e abordagens de uma escrita contra o arquivo, discutindo os alcances de diferentes estratégias analítico-políticas que tensionam e subvertem suas gramáticas, ora a partir de documentos, ora a partir do cotidiano e/ou de alianças com sujeitos políticos racializados.

Em suma, trata-se de um ensaio de apresentação e articulação teórica que não busca oferecer um balanço exaustivo da literatura sobre arquivo, mas afirmar a rentabilidade analítica da noção de arquivo racial para pensar a (contra) criminalização negra no Brasil contemporâneo.



2. O campo e suas políticas

Seis anos atrás, Isaac Brandão (2019) argumentou que os estudos sobre justiça criminal, violência urbana e segurança pública pouco ou quase nada discutiam a questão racial e, quando o faziam, era apenas de modo lateral. Embora fossem óbvias as práticas de criminalização da população negra do país, a bibliografia especializada era negligente em relação ao assunto. Essa conclusão foi fruto de pesquisa sistemática centrada no período entre os anos de 2008 e 2018, na qual o autor analisou dez revistas científicas relevantes na área das Ciências Sociais — selecionadas com base em sua classificação no Qualis CAPES ou no reconhecimento institucional consolidado, como é o caso da revista *Dilemas*. Para aprofundar a análise qualitativa, quatro cursos oferecidos por professores reconhecidos como pioneiros nesses campos de estudos também foram analisados. O resultado foi o mesmo: a reflexão sobre os aspectos raciais tendia a desaparecer, mesmo diante do reconhecimento de que as taxas de encarceramento da população negra eram mais elevadas, e de que essa mesma população sofria de modo desproporcional a violência policial. A raça constituiu-se como um problema de ordem mais empírica que analítica, e isso foi repercutido entre as gerações que promoveram adiante os padrões acadêmicos de legitimidade e circulação vigentes no período. Em outras palavras, a negligência é sintomática de uma epistemologia que, historicamente, desracializou a discussão sobre a violência institucional — justamente aquela que, mais recentemente, passou a ser nomeada no debate público como racismo institucional e/ou racismo estrutural.

O reconhecimento da pertinência desses argumentos demanda o trânsito entre a análise de um caso particular, a tese de Brandão, e a de uma arquitetura de conhecimento, com o objetivo de descrever preliminarmente as consequências dessa negligência na formação de profissionais e do próprio campo. Embora sejam várias as categorias mobilizadas por jovens pesquisadores para falarem sobre essas consequências, destaco dentre elas a de “incômodo”, porque foi mobilizada por Brandão para descrever o sentimento que experimentou ao constatar que a justificativa recorrente de que a raça figurava nos programas de curso como “temática transversal” servia, na prática, para relegá-la a um lugar secundário. Mas também porque não considero que esse incômodo seja isolado. Relendo o posfácio do livro *Governo de Mortes*, de Juliana Farias (2020), sobre tese defendida pela autora em 2014, entrevejo que se trata de um sentimento



convertido em percepção partilhada por jovens profissionais sobre limites epistêmicos e institucionais. À época em que a autora escrevia sua tese, noções como necropolítica (Mbembe, 2016) e genocídio negro (Nascimento, 2016), capazes de qualificar o debate sobre a produção contínua da morte negra, ainda não haviam alcançado seu *momentum* nas instituições por onde circulávamos, apesar de responderem a experiências históricas e sociais longamente analisadas pelos sujeitos e movimentos negros – como é o caso da tese de Sueli Carneiro sobre o “dispositivo da racialidade”, defendida em 2005 e somente publicada em 2023 como livro.

Em janeiro de 2019, mesmo ano que Brandão defendeu sua dissertação, Vianna e Telles publicaram no *Le Monde Brasil*, em seção intitulada “Dossiê Estado de Choque”, artigos que faziam uso explícito da categoria necropolítica e que serviram de inspiração à tese de Fábio Mallart, defendida em agosto ainda do ano de 2019. Essas informações sugerem que o contexto em que Brandão escreveu sua dissertação difere, em alguma medida, daquele no qual Juliana Farias desenvolveu sua tese. Há indícios de que, no final da segunda década dos anos 2000, a discussão sobre governança passou a ser racializada com maior velocidade. Não só a tradução do texto *Necropolítica*, de Mbembe (2016), é desse período, como também o são diversos artigos que dele partem. Bento (2018), por exemplo, propõe a categoria de “necrobiopoder” a partir da articulação entre a lei do ventre livre, a detenção indefinida em Guantánamo e os autos de resistência no Brasil, evidenciando como diferentes regimes de controle convergem na produção de vidas descartáveis. Já Lima (2018) enfoca contextos “bio-necropolíticos” marcados pela experiência de mulheres negras, evidenciando como gênero e raça operam conjuntamente nos dispositivos de gestão da morte. Freire (2019), sob orientação de Vianna, introduz a noção de “necrogovernança” ao analisar litígios de saúde em tempos de “crise” no Rio de Janeiro, chamando atenção para o papel da precarização estatal na produção de mortes. Por fim, Medeiros (2019) parte de uma análise do controle proibicionista de drogas para refletir sobre os vínculos entre política de segurança pública e racialização do extermínio.

Diante da multiplicação recente de autores(as) e contextos empíricos que vêm tensionando o debate sobre governança e racialização, torna-se relevante revisitar as escolhas analíticas feitas anteriormente. Pergunto-me especificamente sobre o uso que, em etnografias sobre prisão, se fazia do material relativo ao Holocausto para pensar a realidade brasileira. Não se trata aqui de interditar a imaginação ou questionar a



qualidade desses trabalhos, mas de perguntar: como estávamos descrevendo processos de racialização nas engrenagens das prisões do Rio de Janeiro e de São Paulo? Como figurava — ou não figurava — a escravização? E, sobretudo, por que autoras como Sueli Carneiro, cuja formulação do “dispositivo da racialidade” ressoa diretamente com os temas abordados, permaneciam tangenciais nas nossas etnografias? Essas perguntas reverberam na minha própria trajetória. Embora tenha mobilizado a categoria “política do definhamento” (Rangel, 2020), desenvolvida por Mallart, para conferir inteligibilidade à produção de corpos nem vivos, nem mortos — corpos que babam e são racialmente humilhados (Díaz-Benítez, 2015) nas cadeias —, persiste a necessidade de que o debate racial assuma maior centralidade a partir da historiografia nacional. A racialização desse campo, mesmo que venha acontecendo com mais vigor, chega sempre tarde, porque foi sistematicamente adiada — como se o campo pudesse se constituir e existir sem ela. O ponto não é, portanto, a citação de autoras negras como estratégia de reparação, mas a compreensão de que certas ausências e certas apostas analíticas estruturam as condições de visibilidade e inteligibilidade de processos sociais que sempre foram raciais.

Tudo isso importa também porque o incômodo de Brandão diante da negligência racial nos estudos pioneiros pode ser descrito como sentimento e percepção de deslocamento epistemológico em relação a um campo de estudo. Trata-se de algo que atravessa o posfácio do livro de Juliana Farias, onde se evidencia que esse deslocamento pode ser vivido em relação ao próprio trabalho — como incômodo, hesitação ou necessidade de um acerto de contas. Esse deslocamento e essa busca por revisão crítica estão ancorados em transformações concretas na paisagem universitária, especialmente a partir da ampliação das políticas de ação afirmativa e a consequente entrada de uma nova geração de estudantes e pesquisadores(as) negros(as). Como argumentam Lima (2020) e Rios, Guimarães e Sotero (2020), os coletivos negros organizados nos cursos de graduação e pós-graduação têm operado como força de reorganização epistêmica, tensionando o cânone acadêmico e reivindicando a presença sistemática de autoras negras, feministas, decoloniais, panafricanistas e queer nos currículos e nos espaços de fala institucionalizados.

A percepção de deslocamento epistemológico cobra responsabilidade coletiva tanto sobre o que foi feito e como foi feito quanto, talvez mais importante, sobre o que está sendo produzido e ensinado atualmente. Neste artigo, não me interessa rastrear origens nem identificar formas pretéritas de dizer (ou silenciar) a questão racial no Brasil,



mas indicar preliminarmente algumas abordagens contemporâneas da criminalização da população negra. Suponho que, ao fazer isso, seja possível identificar maneiras através das quais passamos a desdobrar analiticamente o debate racial, sem qualquer pretensão de exaustividade e ciente das limitações de meu ângulo de visualização. Não à toa, trago a discussão sobre necropolítica para o primeiro plano. Afinal, é também a partir dela que Brandão promove sua etnografia do arquivo racial. Ao descrever práticas administrativas, o autor busca compreender esse arquivo como um conjunto de documentos que opera como tecnologia de poder, administrando a distribuição desigual da morte e, assim, produzindo a matabilidade de corpos considerados excedentes por meio de práticas classificatórias, procedimentos e decisões (in)formais. A partir daqui, detenho-me nas formas pelas quais o arquivo racial tem sido trabalhado, descrito e interpretado, tomando a racialização via documentos ora como sentença de morte concreta, ora como processo de constituição da diferença e da subalternização.

3. Racializar o arquivo

Ao tematizar o arquivo racial como tecnologia de poder, retomo a etnografia de Isaac Brandão como diagnóstico de um campo negligente, mas, sobretudo, como descrição das práticas burocráticas que fazem do conjunto documental um operador racial. A questão não é apenas como os sujeitos e as relações são racializados nos registros estatais, mas como os próprios modos de produção e circulação documental constituem-se enquanto práticas raciais. A burocracia não apenas racializa; ela é racial em seus fundamentos, em sua linguagem e em suas omissões. Para desenvolver esse argumento, parto da noção de arquivo racial tal como delineada por Brandão, onde o arquivo não é um repositório neutro da memória, mas uma formação discursiva que organiza a produção estatal da indiferença e da matabilidade. Se os documentos operam classificações morais e raciais no interior do Estado, e essas classificações justificam e distribuem a violência, o arquivo é o rastro e o futuro do racismo estatal. Entender essa maquinaria exige ultrapassar a personalização do racismo, como se ele estivesse apenas nos indivíduos, e encarar sua presença nas rotinas da administração pública. Meu objetivo, nessa seção, é desdobrar algumas linhas de como no Brasil, sobretudo, temos feito a discussão sobre arquivo para, na próxima, buscar entender a complexidade de uma escrita o contra o arquivo racial.



O foco nos documentos busca romper com a ideia de que os papéis são apenas registros técnicos ou fontes acessórias. Boletins de ocorrência, registros de desaparecimento, autópsias, laudos periciais, autos de resistência, entre outros, são artefatos centrais na produção das instituições e da autoridade estatal, como argumentam Ferreira e Lowenkron (2014) e Vianna (2014). Para as autoras, os papéis não registram realidades, mas produzem efeitos, definem sujeitos, organizam ações estatais. São operadores performativos, cuja eficácia depende do modo como são produzidos, manipulados, (não) preenchidos e arquivados. Observar quem os escreve, quando, como, com quais instrumentos e sob quais condições é um caminho para desvelar relações de poder, hierarquias institucionais e rotinas burocráticas. Descrever como os documentos circulam entre setores, órgãos e agentes — identificando suas paradas, transformações e perdas — é uma forma de captar os ritmos do Estado, suas prioridades, zonas de invisibilização e bloqueios institucionais. Tão importante quanto direcionar a atenção à produção e circulação dos documentos é analisar suas lacunas, já que a ausência de papéis é também um exercício de poder, que impede que algo exista e faz com que um substituto apareça em seu lugar. Registrar os momentos em que se decide não abrir um boletim, não anexar um laudo ou não registrar integralmente uma queixa é um caminho para entender como pessoas e populações são gestadas e geridas (Souza Lima, 2002).

A desnaturalização da autoridade técnica atribuída aos papéis permite que, na análise de documentos processuais, juízos sobre vítimas e suspeitos emergem ao primeiro plano. Em sua análise da circulação e dos efeitos provocados pelos documentos que compõem o processo contra Rafael Braga, Brandão lê os papéis como estruturantes da formação discursiva (Foucault, 2008) que chama de arquivo racial. Essa categoria permite compreender os documentos como dispositivos que produzem e reiteram classificações morais e raciais a partir da operação burocrática. O vocabulário, os tempos verbais e os adjetivos empregados nos autos — e mesmo os vazios, lacunas e ausências — conformam uma narrativa em que corpos negros, como o de Rafael, são reiteradamente posicionados como perigosos, descartáveis ou indignos. Há aqui uma proposta de análise que combina o olhar atento ao infinitesimal de cada procedimento burocrático com a leitura do conjunto documental, pois o efeito racializante do arquivo só se torna plenamente visível quando as peças deixam de compor um processo individual, o de Rafael, para revelar um sistema muito mais amplo de produção documental: uma formação que, há séculos, faz da raça o seu princípio organizador.



Brandão sugere que a força do arquivo racial depende menos de registros raciais explícitos do que da crença na impessoalidade e racionalidade da burocracia, uma vez que essa crença protege a própria maquinaria estatal de acusações de racismo. Na medida em que o racismo é atribuído ao comportamento dos indivíduos — aos funcionários da administração —, ele passa a ser tratado como desvio personalista, afastamento do que a burocracia deveria ser. Como se fosse mais aceitável punir o agente do que admitir o racismo estruturante do funcionamento estatal. Para garantir a operação dessa crença, seria importante, inclusive, evitar dizer em alto e bom som que Rafael Braga é negro. As formas indiretas e ambíguas de produzir a categorização racial são eficazes em um país marcado por uma longa tradição de negação do racismo em nome de mitos de cordialidade e harmonia. Fala-se de Rafael como um corpo estranho à ordem pública, como um não-cidadão, um suspeito, evitando ao máximo explicitar que ele é negro. Se era morador de rua ou catador de recicláveis, não deveria ser manifestante; se carregava uma garrafa, deveria ser de coquetel molotov, não Pinho Sol; se não tinha filiação partidária... Se isso ou aquilo, criminoso. A raça, quando escapa da nomeação direta, reaparece nos detalhes da linguagem burocrática, na economia das palavras, nas conjecturas que atualizam o que Lélia González (2020) chamou de racismo por denegação: silencioso, rotineiro, minimizado em suas consequências e negado em sua própria existência — brasileiro.

A crença na impessoalidade da burocracia, nos termos de Herzfeld (1992), atua como forma de manutenção do racismo institucional. Essa constatação evidencia a relevância de uma etnografia do arquivo racial produzida a partir do olhar voltado aos documentos. O que requer atenção aos detalhes em cada peça processual, mas também a compreensão de que nenhum conjunto arquivístico é uma janela transparente para o passado, pois é sempre o “resultado de procedimentos sucessivos de constituir e ordenar conhecimentos” (Cunha, 2004). Em outras palavras, os arquivos não são repositórios da história à espera de serem conhecidos e revelados; são instâncias de produção da história, instâncias de inclusão e exclusão (Trouillot, 2024) de eventos, sujeitos e vozes. É justamente enquanto artefatos de conhecimento mais ou menos preservados que os arquivos se convertem em tecnologias de governo que fazem a história a partir daquilo que continuamente silenciam e/ou dizem. A arquivabilidade é uma prática que, ao atribuir status diferencial àquilo que foi considerado digno de ser guardado, constrói e reconstrói hierarquias de sentido entre esses documentos priorizados e em detrimento do que foi



escamoteado. Nem todo papel é documento, nem todo conjunto de documentos é arquivo, já que, para sê-lo, é preciso que tenha sido considerado digno de ser lembrado — sem que nunca se torne a totalidade histórica, sendo sempre e apenas a instituição de um imaginário do que aconteceu, ainda que poderoso, oficial e/ou burocrático.

Nenhum passado está plenamente acabado, encerrado em ponto longínquo, até porque todas as vezes que o mobilizamos no presente, fazemos com que aquilo que foi mude relativamente em resposta às circunstâncias atuais. Os arquivos são também o que seus usuários fazem com eles, quando vão em busca de citações que não aconteceram, de debates raciais feitos de modo transversal, de “reencontro com o passado em um acerto de contas impossível” (Cunha, 2004, p. 315). O tempo dos arquivos é imperfeito, seguindo Cunha, porque as temporalidades se sobrepõem. Feito de arranjos intervalares e inacabados de dias, meses e anos, o arquivo está repleto de camadas de tempo que não passou: um presente saturado de violências coloniais reconfiguradas que seguem inscritas nas rotinas institucionais. Talvez por essa razão Brandão busque distinguir, sem dissociar, o arquivo colonial do arquivo racial. Inspirado na premissa de que é um erro tomar o arquivo colonial como sendo simplesmente sobre as colônias, porque são, em grande medida, modos das metrópoles conhecerem a si mesmas (Stoler, 2009), Brandão opta pelo uso do termo racial para qualificar o arquivo, pois isso permite acentuar a persistência e a reatualização da diferença produzida sob o signo da raça nos contextos contemporâneos, mesmo quando já não se trata de impérios-colônias em sentido formal.

As palavras “colonial” e “racial”, quando utilizadas para nomear o arquivo, configuram-se como atos de disputa sobre como o tempo deve ser lembrado. O efeito que provocam é o de desnaturalizar o presente, chamando atenção justamente às populações que não estão no primeiro plano da memória oficial. A própria ideia ocidental de uma marcha linear em direção ao futuro passa a ser colocada em questão, não apenas porque o arquivo é seletivo quanto a quem conta a história e como conta, mas também porque é composto por restos e fragmentos de vida, organizados de forma a produzir a aparência de uma história totalizante e pacificada. Para Mbembe (2002), os arquivos são pedaços de tempo que foram sepultados. Habitam mausoléus, bibliotecas, museus, salas escuras que guardam, ordenam e hierarquizam o que foi eleito. São lugares tão materiais quanto simbólicos. Nesse sentido, os documentos e os edifícios devem ser vistos como registros domesticados de vidas e lutas e, concomitantemente, como moradas dos



mortos que assombam o presente. Mas o que o arquivo busca conter? As dívidas históricas dos Estados: a dívida colonial, a história da escravidão. Sem arquivo, não há Estado, e essa relação de constituição mútua é conflitiva. O Estado, diz o autor, é uma máquina cronofágica: devora o tempo, apaga o passado, suprime a dívida. Ainda assim, algo no arquivo resiste, lembra, interpela e cobra, nem que seja de forma espectral.

O sentimento e a percepção de deslocamento epistemológico sobre o qual falava anteriormente estruturam novas aberturas do arquivo racial, propulsionando a produção de sentidos para a experiência negra por meio do acesso a registros incompletos, contas que não fecham e dívidas históricas em aberto. Esse deslocamento, contudo, não emerge no vazio; ele é impulsionado por transformações concretas nas condições de produção do conhecimento, especialmente pelas políticas públicas de ação afirmativa que, ao alterarem a composição social das universidades, introduziram novas exigências à forma como os campos disciplinares se autorreproduzem. Essas exigências não se limitam à denúncia da ausência ou da marginalização da questão racial, mas operam como chamadas à reinterpretação crítica dos acervos teóricos, metodológicos e institucionais que compõem os estudos sobre criminalização, violência e justiça. Considerei a tese de Brandão um ponto de partida interessante não só porque seu autor viveu essa transformação universitária, mas também porque entendo que a ideia de arquivo racial se tornou uma das estratégias contemporâneas mais promissoras de reenquadramento da problemática da criminalização negra.

Embora não seja nova, a gramática do arquivo tem ganhado fôlego particular a partir da circulação recente de autoras como Saidiya Hartman (2020; 2021; 2022), cujas obras vêm sendo traduzidas e apropriadas no Brasil. Antes de me debruçar sobre essa autora, quero sinalizar que identificar as lacunas do campo é uma tarefa primeira, que em seguida requer o estudo dos operadores analíticos e metodológicos mobilizados em outros momentos, mas que seguem produtivos e passíveis de reinscrição. Considero essencial e até urgente a possibilidade de racializarmos com rigor e mais força teorias e metodologias, como por exemplo a da etnografia de documentos, para que novas formas de inteligibilidade sejam possíveis. Chamar de arquivo racial o que não recebeu esse nome é disputar a história, mas é também disputar os modos de investigar a raça. Ao tratar o arquivo como objeto etnográfico — e não apenas como fonte —, torna-se possível seguir suas lógicas internas, hesitações e silenciamentos, numa leitura *along the grain* (Stoler, 2009) que nos permite perceber que os arquivos raciais não são feitos apenas de



processos jurídicos, como o de Rafael Braga, mas também de teses e autores. Estamos todos dentro do arquivo, ainda que não da mesma maneira. O arquivo é, simultaneamente, materialidade documental, espaço de disputa político-epistemológica e experiência situada. O desafio é sustentar essas camadas em tensão produtiva, sem dissolver suas diferenças.

4. Escrever contra e/ou fora do arquivo

Até aqui, destaquei como, na etnografia de Brandão, os documentos constituem a racialização dos sujeitos e, mais do que isso, revelam que a própria burocracia opera de modo racial. Mas a intenção agora é levar a discussão adiante, perguntando até que ponto descrever o arquivo não é também reiterar os próprios termos de sua violência. Até que ponto a descrição do arquivo pode funcionar como estratégia política de denúncia e construção de aliança com as populações racializadas? Autores como Frank Wilderson, Saidiya Hartman e Fred Moten tensionam, cada um à sua maneira, os limites do arquivo enquanto espaço possível de enunciação da experiência negra. Se levarmos às últimas consequências a ideia de que o arquivo é racista em seus fundamentos, em sua linguagem e em suas omissões, o que essa constatação exige da crítica? Que crítica pode ser eficaz se o arquivo for mais do que uma tecnologia de governo e for, como diz Hartman (2020), uma sentença de morte que funda o mundo como o conhecemos?

Meu objetivo nesta seção é percorrer três caminhos. Primeiro, mergulhar nos argumentos afropessimistas de Wilderson (2023) para extrair deles uma compreensão negativa e radical do arquivo racial. Depois, atravessar a proposta de Hartman em torno da fabulação crítica (2020) a fim de compreender como, nos interstícios do arquivo, pode-se subvertê-lo. Por fim, acompanhar os argumentos de Moten sobre fugitividade, que nos permitem pensar se — e como — existem vidas fora do arquivo. O que essas perspectivas fazem com a nossa noção de arquivo racial? O que elas exigem da crítica, precisamente da escrita que se quer contra o arquivo? E, sobretudo, quais autoras e autores no Brasil têm dialogado com essas abordagens, propondo deslocamentos próprios à realidade nacional?

Sigo interessado em apresentar os argumentos de forma concisa, mas já antecipo ao leitor que alguns alongamentos me parecem necessários diante da questão de fundo



que atravessa este texto: não basta afirmar que o arquivo é racial. É preciso perguntar o que, afinal, se quer dizer com racial. Não para fixar sentidos, mas para mantê-los relativamente sob controle — especialmente quando se pretende escrever contra um deles, ou melhor, contra uma certa formulação do que venha a ser o arquivo racial. É nesse espírito que retomo Stoler (2009), que adverte para o risco de avançarmos rapidamente rumo a uma crítica ao arquivo sem atenção suficiente aos seus modos de operação. Para a autora, não podemos escrever contra o arquivo como aparato violento se ignorarmos os consensos sociais que legitimam as práticas arquivísticas que fazem com que certas realidades sociais se configurem, reiterem e naturalizem.

Foi justamente a partir da focalização nos modos de operação do arquivo que se configurou produtivamente, na etnografia de Brandão, um esforço de escrita contra o arquivo, com o objetivo de (1) seguir os papéis sem a eles aderir, evidenciando e politizando suas lacunas e pretensões; (2) promover enquadramentos do processo jurídico segundo a perspectiva dos movimentos sociais, evitando limitar a análise aos saberes e técnicas estatais; e (3) transformar sua posicionalidade, enquanto jovem negro e pesquisador, em lente analítica e prática política. Nesse sentido, escrever uma etnografia dos arquivos é contribuir para a construção do arquivo racial, mas por meio de uma forma específica de entrar em contato com ele, uma forma que pretende subvertê-lo nos intervalos de sua repetição.

Diferente de simplesmente abrir caixas, escrever contra o arquivo, ou desarquivar, é um gesto que exige cuidado em relação aos mortos e aos vivos. A dificuldade está sempre em saber quando e como a invocação de alguém criminalizado e/ou morto desfaz, ou, ao contrário, replica a violência que o arquivo impôs. É suficiente tornar audível a fala subalterna em linguagens que pertencem ao próprio sistema que a excluiu? Se a resposta de Spivak (2010) para essa pergunta é não, o que precisamos fazer? O que já foi feito? Partimos do caso de Rafael Braga porque vasculhá-lo, em busca de outras narrativas, implicou primeiro a criação de alianças estratégicas e críticas com os fragmentos, rumores e silêncios que o arquivo tentou fixar ou apagar. Mas exigiu, sobretudo, alianças com sujeitos políticos que, a partir dos anos 2000, emergiram com mais visibilidade, impulsionados por políticas públicas redistributivas e por um contexto de maior mobilidade social no Brasil, formando coletivos e movimentos que reivindicavam identidades racializadas, de gênero e de classe como formas legítimas de organização social e intervenção política (Barros, Campos e Menezes, 2024). Foram dessas



alianças que nasceu, na etnografia de Brandão, a tentativa de furar a linguagem estatal, de romper com a gramática jurídica e com os regimes de inteligibilidade que o arquivo racial sustenta. Essas estratégias, no entanto, não são propriamente novas. Lembrem, dentre outras, práticas como o da escrita “contra o terror” (Taussig, 1987) e a da “maternagem negra” como alternativa à antinegitude (Rocha, 2016).

Taussig mergulha no material referente ao ciclo da borracha no Putumayo para sugerir que o xamanismo pode operar como antídoto ao terror racial, ao oferecer uma contra representação tanto do colonialismo quanto da ciência ocidental. A cura, nesse sentido, advém de duas fontes: de um lado, das relações entre xamãs, pessoas, espíritos, coisas e afetos; de outro, da capacidade antropológica de fazer do xamanismo um modelo de inteligibilidade que desafia a racionalidade ocidental, sem abandoná-la inteiramente. Para narrar essa possibilidade, Taussig recusa a linearidade e aposta em uma escrita polifônica, fragmentada e descontínua, que busca se aproximar da performance xamânica ao reencenar o improvisado, a justaposição de planos e a indeterminação como formas críticas de composição etnográfica. Em outras palavras, o conhecimento xamânico confronta a epistemologia ocidental sem renunciar aos recursos estilísticos da tradição antropológica norte-americana em sua virada reflexiva. Para Fausto (1988), essa aposta político-narrativa esbarra em um risco conhecido, especificamente o da perda de rigor etnográfico, marcada por imprecisões empíricas e analíticas sobre o próprio xamanismo. Nada disso inviabiliza ou diminui o mérito do projeto de Taussig, mas nos obriga a refletir sobre os limites e as possibilidades de nossas experimentações etnográficas.

Se a etnografia de Taussig reencena esteticamente a violência colonial ao buscar confrontá-la por meio de técnicas de montagem, podemos perguntar se essa reencenação se deve exclusivamente ao método empregado. Existe reivindicação de vida, em proximidade à violência, que consiga vazar o arquivo racial, ou estão todas fadadas a repeti-lo, ainda que a contrapelo? Quais métodos de pesquisa e formas de escrita não violam a capacidade negra de ler, pensar e imaginar de outro modo aquilo que já foi contado sobre o colonialismo e seus vestígios (Sharpe, 2023)? Essas perguntas são importantes porque articulam questões epistemológicas (como escrever contra o terror?) a interrogações ontológicas (existe negritude fora do arquivo racial?). Se a resposta a essa última pergunta for “não”, o problema não está nas técnicas, e sim no próprio estatuto da negritude porque toda escrita reencenaria a violência impregnada no arquivo. Agora, se for “sim”, se há um fora indômito e inalienável, então importa radicalmente como



escrevemos e a partir de quais alianças. A etnografia de Rocha (2016) sobre maternidade negra e violência urbana — com foco nas mães que perderam seus filhos em confrontos com a polícia —, ajuda a pensar essas questões porque, ao propor que a maternagem é “a recriação da sociabilidade negra em face da destruição”, faz um cruzamento entre correntes teóricas que versam sobre o pessimismo e o otimismo negro. Ou seja, para além dos paralelos possíveis entre o xamanismo como cura e a maternagem como cuidado, ambos coletivos, importa reconhecer os modos de fazer as teorias raciais operarem e, assim, se deslocarem de seus contextos de origem.

Rocha até certo ponto flerta com os argumentos de Frank Wilderson (2023) e João Vargas (2016) sobre a antinegitude, especialmente com a ideia de que o genocídio negro, bem mais do que um efeito da opressão, é o resultado da própria não-humanidade atribuída às populações racializadas. Nesse enquadramento, o negro não é simplesmente um sujeito explorado, como o proletário, mas uma figura cuja existência só é possível como corpo desmembrado, violado, descartado. Um amontado de carne que, mesmo quando sonha com reformas deste mundo, termina dele apartado. O negro é o nome de uma injúria. É aquele que foi amputado da possibilidade de se constituir enquanto sujeito. É o nada (Fanon, 2020) cuja função ontológica é tornar possível a constituição do rosto humano, da ideia mesma de humanidade. A violência racial, aqui, não é exceção, mas fundamento, pois inaugura e sustenta a própria gramática do humano por meio de uma relação de antagonismo ontológico que não pode ser superada por reformas. Em resumo, estamos lidando ao menos com três assertivas teóricas: (1) a violência contra os negros é gratuita, isto é, não cumpre função disciplinar ou produtiva; (2) o racismo é sempre antinegro, pois, mais do que hierarquizar, institui a humanidade fazendo do negro seu exterior constitutivo; e (3) a antinegitude opera como um clima total, que só pode ser desfeito quando a ontologia deste mundo for colocada abaixo. Desse ângulo, políticas de identidade ou de redistribuição, por si sós, não são suficientes.

Acredito que a noção de antagonismo em nível ontológico é importante para Rocha porque amplia a compreensão do genocídio negro ao refrear a possibilidade de que este seja reduzido a conflitos sociais e/ou urbanos muito localizados no tempo e no espaço. Se a relação entre negros e não-negros é, em si, marcada por antagonismo, como de fato explicar o caráter rotineiro, banalizado e gratuito do extermínio aqui e ali, ontem e hoje? Desse ângulo, a necropolítica que se desenrola nas margens do Estado (Das e Poole, 2004) precisa ser pensada não apenas em termos históricos e sociológicos, mas



também ontológicos. Diante da repetição incessante da morte negra, torna-se insuficiente buscar explicações que não acessem as condições fundantes do não-ser (negro) em relação ao ser (humano). Mas é também nesse ponto que devemos desacelerar para identificar as proximidades e distâncias entre Rocha e autores como Wilderson e Vargas. Embora compartilhe com eles o diagnóstico da antinegitude como estrutura fundante, Rocha recusa o fechamento político que esse diagnóstico costuma produzir. Onde eles parecem duvidar da possibilidade da transformação via políticas públicas, por exemplo, ela aposta na ação coletiva, na maternagem e na identidade como formas de invenção da vida. Talvez seja possível dizer que há um acordo quanto ao deslocamento analítico necessário, do nível sócio-histórico ao ontológico, mas não quanto às consequências políticas da antinegitude.

Nesse aspecto, Rocha se aproxima de Osmundo Pinho (2016), porque ambos reconhecem a relevância teórica do afropessimismo, mas rejeitam a fixação do negro no lugar da injúria. O arquivo racial é moldado pelo acontecimento colonial, mas não de forma substantiva. Uma das divergências está na leitura do tempo: enquanto o afropessimismo tende a colapsar passado e presente numa única cena de morte, Rocha e Pinho perguntam como o passado atormenta o presente sem esgotá-lo, abrindo espaço para possibilidades de aliança e vida. Isso significa que o arquivo não é sinônimo inequívoco de violência racial, nem mesmo é redutível à escravização. Por que, afinal de contas, pensar o negro a partir do escravizado, e não dos africanos? Não há África em sentido positivo e em contínua transformação na diáspora que possa servir de referência a outro conjunto de elaborações teóricas? Pinho (2016) defende a importância de nos valermos da imaginação política que, estruturada no Brasil pelo “pensamento da ancestralidade” – dos quilombos às religiões de matriz africana –, dista do afropessimismo e foi descrita, analisada e documentada por inúmeros historiadores, sociólogos e antropólogos. O próprio pensamento de Lélia Gonzalez (2020) é explícito nessa ênfase em África enquanto qualificadora da cultura brasileira, da América Latina. A figura da mãe preta não é aquela que transmite por meio do falar e do cuidar cosmologias africanas aos filhos do senhor? Não é ela que, fazendo uso da linguagem, dá uma rasteira nas pretensões embranquecedoras dos modos de ser e de se portar? O negro vivo, nesse sentido, acompanha Áfricas em transformação nas culturas amefricanas.

Insisto na aproximação entre Pinho e Rocha porque ambos recusam a simplificação do dualismo entre otimismo e pessimismo negro. Vidas negras são



atravessadas pela violência, mas não se esgotam nela. Por essa mesma razão, Díaz-Benítez e eu (2022) apostamos na oscilação entre vida e morte como constitutiva da negritude. Insistimos que não se trata nem de ignorar a nadificação do negro, nem de romantizar seus gestos de resistência. A oscilação exige atenção analítica ao ponto de contato entre violência e resistência, à forma como uma pode emergir da outra. Nesse sentido, nosso argumento converge com o diagnóstico de Ortner (2016), que critica o predomínio da chamada “dark anthropology” por seu foco na dominação, no sofrimento e nas estruturas de opressão, e propõe que a antropologia se volte também à agência, à esperança e às formas de viração. Não se trata de substituir projetos analíticos, mas de sustentar e explorar detidamente essa tensão constitutiva. Estudar o entrelaçamento entre destruição e invenção é o que nos permite compreender a complexidade da vida social. Nada disso é propriamente novo na antropologia brasileira. O que há de “novo” é fazê-lo em diálogo com o afropessimismo e suas consequências, tanto no que se refere aos níveis de análise quanto à desconfiança radical em torno das soluções políticas existentes. A meu ver, o afropessimismo, em suas múltiplas vertentes e trajetórias, tem impulsionado algumas inflexões no campo dos estudos das relações raciais no Brasil. Mas ainda será preciso tempo para avaliar em minúcia seus efeitos concretos.

Por ora, queria chamar atenção a poucos aspectos. O primeiro tem a ver com o fato do livro “Antinegitude: impossível sujeito negro na formação social brasileira”, de 2016, publicado por Osmando Pinho e João Vargas, poder ser considerado um dos que atenuam a negligência da raça nos estudos sobre criminalização, violência, justiça e favela. Nele, existem artigos de Jaime Amparo, Carla Mattos e da própria Luciane Rocha que não entraram no balanço desenvolvido por Brandão, com foco em revistas científicas¹, mas que, também na segunda década dos anos 2000, chamavam atenção à pertinência dos debates sobre necropolítica, antinegitude e genocídio negro – conceitos que têm diferentes percursos, embora às vezes sejam mobilizados como sinônimos. O segundo aspecto tem a ver com a percepção latente no Brasil de que a figura do escravizado e a escravização são pontos de partida para análise do que hoje existe, mas definitivamente não são tudo o que existe. Lembremos do incômodo de Beatriz

¹ Isso não quer dizer que o livro “Antinegitude: impossível sujeito negro na formação social brasileira” tenha deixado de ser mobilizado por Brandão ou não conste na sua bibliografia. Quer dizer apenas que análise da negligência parte de revistas acadêmicas, que estão submetidas a lógicas de controle distintas daquelas às quais estão sujeitos os livros acadêmicos.



Nascimento (1985) com o eterno debate sobre o negro como escravo e sua aposta em outros ângulos de visualização, como os quilombos ou territórios negros urbanos. Lembremos também da sociologia de Carlos Hasenbalg (1979), muito preocupada em refletir sobre como se constrói e perpetua o ciclo acumulativo de desvantagens do negro, sem fazer da escravidão uma sobrevivência em vias de superação com a industrialização. Para o autor, a desigualdade racial se mantém por mecanismos contemporâneos, e não apenas herdados em termos sócio-históricos. Faço referência a Nascimento e Hasenbalg porque me pergunto o que diriam hoje sobre os pressupostos ontológicos do afropessimismo.

A essa altura, vale nos perguntarmos novamente o queremos dizer com arquivo racial. Tenho a impressão de que associação entre arquivo e “sentença de morte” (Hartman, 2020) vem ganhando repercussão através da entrada do afropessimismo no Brasil, da associação de conceitos relacionados à violência racial (como genocídio negro e necropolítica) à ideia de arquivo e, mais especialmente, da repercussão da obra de Saidiya Hartman. Depois dessa autora, quem diz arquivo pode estar dizendo fabulação crítica. A autora propõe uma metodologia de pesquisa contra a impossibilidade de o arquivo narrar experiências negras fora de um registro de sofrimento. Se o arquivo não é confiável para descrever as experiências negras, o jeito é procurar nele as brechas a partir das quais se pode fabular o que talvez tenha acontecido: relações de amizade em um túmulo, amores entre adolescentes negras numa Filadélfia de início do século passado, bairros negros inteiros como lócus de sociabilidades que nunca foram representadas, mas que podem ser imaginadas a partir do que o arquivo não diz e apenas deixa entrever.

Fabular criticamente não é mentir; é um projeto político de escrita que se utiliza de fragmentos existentes no arquivo para contar o impossível sobre vidas negras. Hartman parte da premissa de que que esses fragmentos não podem ser reunidos para recompor integralmente os corpos violados, pois sabe que a história dos negros “só pode ser feita em fragmentos, convocados para relatar uma experiência em si mesma fragmentada, a de um povo pontilhado, lutando para se definir não como um compósito absurdo, mas como uma comunidade cujas manchas de sangue são visíveis” (Mbembe, 2018, p. 59-60). Seu objetivo é escandalizar a própria impossibilidade de representação da experiência negra. Se o arquivo racial oblitera a vida em nome da morte, construir uma narrativa sobre as experiências negras a partir de fragmentos não é forjar certezas. É abandonar o modo indicativo (foi, é, será) e apostar radicalmente em uma escrita



subjuntiva (e se, quem sabe...). O subjuntivo comunica insegurança sobre o que aconteceu, faz da insegurança uma qualidade da vida negra e promete, ainda, interferência no futuro: se o que foi não é como pensávamos, quais portas se abrem com novas narrativas? Em comunicação oral recente no Museu Nacional, durante a sessão intitulada “Arquivo Racial”, Petrônio Domingues destacou que a fome de Hartman por histórias perdidas aguça a fome por reparações políticas, históricas e simbólicas. E é isso, a meu ver, o que há de mais brilhante no modo como Hartman circula no Brasil. Seus textos reverberam nas obras de artistas como Yuri Cruz, Jota Mombaça e Castiel Vitorino, e essas obras, por sua vez, alimentam outros textos, como se vê nas produções de Guilherme Marcondes (2022a, 2022b), por exemplo.

A afirmação de que as experiências negras se fazem na oscilação entre vida e morte, tendo a insegurança como um de seus traços fundamentais, está dispersa pela literatura negra. Quando Díaz-Benítez e eu a mobilizamos (2022), estávamos buscando forjar respostas etnográficas a respeito dos modos de atualização do arquivo racial. Partimos da figura do escravizado, não como reflexo de imediato de quem são os nossos interlocutores, e sim como presença espectral revelada nas maneiras de falar e não falar sobre a escravização. A ideia era pensar nos modos como a escravização era evocada sem renunciar à complexidade dos discursos, suas elipses, fragmentos e incongruências, porque supúnhamos que poderíamos encontrar nas histórias de vida, além da repetição da violência racial, práticas de fuga. Em outras palavras, queríamos entender o que as pessoas fazem com o que sabem e vivem da escravização. Será que, para elas, a cena do açoite configura um clima total? Pensam como os afropessimistas? Se não, como analisar e politizar seus discursos sobre a escravização? Partindo do arquivo racial, terminamos no terreno da história oral, ou daquilo que mais, recentemente, passou a ser chamado de escrevivência (Evaristo, 2020).

Um dos efeitos positivos desse tipo de empreitada é oferecer um ângulo de observação pessoal (e, em alguma medida, coletivo) do arquivo racial. Isso requer atenção às lógicas das narrativas, ao modo como os pesquisadores participam da construção dos relatos, às histórias de pessoas comuns, à memória como forma de conhecimento e à materialidade dos discursos, com suas marcas de gênero, raça e classe. Essas premissas da história oral, mas também da etnografia, são importantes porque nos ajudam a lembrar que descrever uma fala numa tese é também uma forma de arquivar relações raciais, disputar a história e, no nosso caso, tensionar interpretações negativas do arquivo



racial chamando atenção à fugitividade. Moten e Harney (2021) propõem um afastamento dessa última noção em relação às categorias de agência e resistência, por entenderem que ambas se constroem em proximidade às normas sociais, seja quando a agência se realiza na busca por habitar normas de forma boa e bela (Mahmood, 2019), seja quando a resistência se estrutura contra as normas. A fugitividade, ao contrário, envolve um tipo de movimento oposicional em relação ao poder. Interessa-se mais pela deslocalização do que pela oposição, e privilegia ações, compreensões e imaginações que emergem quando as pessoas sabem que algo está acontecendo, mas ainda não sabem exatamente o que é. Essa incerteza produz insegurança e desorientação, condições que fazem com que elas levem a vida adiante da maneira como conseguem - desejando, escapando, se perdendo. Quando todas as portas parecem fechadas, a única saída é se preparar para o que ainda não existe. Continuar caminhando, sem destino fixo, buscando fazer da caminhada um modo de vida e uma possibilidade de emergência de imaginações outras.

Moten (2020) argumenta que Saidiya Hartman, em *Cenas de Sujeição* (2025), buscou escapar da violência do arquivo racial, mas terminou reencenando sua violência ao narrar repetidamente cenas de humilhação e punição dos negros. Quase como se o arquivo tivesse aprisionado Hartman em entranhas das quais ela não conseguiu fugir e, sem intenção, reproduziu. Essa crítica gerou muitos debates, inclusive porque a autora, posteriormente, em *“Perder a mãe”* (2021) e em *“Vidas rebeldes, belos experimentos”* (2022), parece ter respondido a isso com uma mudança de tom e método, apostando mais radicalmente na fabulação crítica, no modo subjuntivo e na recusa da espetacularização da dor. Enquanto a fabulação crítica opera nos interstícios do arquivo, movimentando-se sempre na direção de histórias impossíveis, a fugitividade pode ser entendida como gesto de recusa do arquivo racial, espécie de fuga custosa e arriscada da captura da escrita e da vida negra. Para Moten, o “fora do arquivo racial” não é propriamente um lugar, mas uma prática de fugitividade. Em vez de pedir reconhecimento ao arquivo (identificação, prova, evidência), os subcomuns sabotam seus protocolos de legibilidade por meio de improviso, errância, rumor e conspiração cotidiana. É menos uma saída de emergência e mais um desarranjo contínuo, um modo de viver em excesso e indisciplina que reconfigura os próprios termos de constituição do arquivo, porque não pode ser plenamente capturado pelas lógicas de pertencimento e cidadania.



Importa, por fim, sublinhar que os projetos de Moten e de Hartman se comunicam sem coincidirem, e que nossa tarefa é descobrir como seguir fazendo etnografias do arquivo, contra o arquivo e fora do arquivo. Cabe-nos adensá-las, retorcê-las, aproveitar o que já se fez de bom no Brasil e arriscar formas ainda mais criativas com o material histórico e etnográfico disponível. Dizer que o arquivo é uma sentença de morte não dá conta de tudo o que já sabemos: há quilombos documentados, registros afirmativos de ancestralidade negra, experiências amefricanas que escapam ao destino anunciado pelo arquivo racial. A historiografia nacional, assim como muitas etnografias, tem produzido narrativas que partem de múltiplas fontes (documentos, histórias de vida, obras de arte...) e que não cabem nos termos do afropessimismo. O trabalho de Ynaê Lopes dos Santos (2020), por exemplo, permite reencontrar figuras como Juliano Moreira nos arquivos sem submetê-las à lógica da aniquilação. Talvez a tarefa das etnografias hoje não seja apenas fabular à maneira de Hartman, mas acompanhar, uma vez mais, como nossos interlocutores fazem do impossível, realidade. Há criações e imaginações em curso, práticas cotidianas e artísticas que reelaboram passado e presente em nome de outros futuros. Basta lembrarmos das obras de jovens artistas negros brasileiros para termos prova cabal disso. A etnografia não precisa tomar o arquivo como limite, como um loop de morte social, porque pode fazer da oscilação entre criação e extermínio o ponto de partida para teorizações situadas. É nesse sentido que a pesquisa de Luciane Rocha, ao articular aportes afropessimistas com a maternagem negra, oferece um caminho especialmente fecundo. O arquivo racial é a oscilação entre a vida e a morte negra.

5. Conclusão

O problema central deste artigo foi afirmar a rentabilidade analítica da noção de arquivo racial. Para isso, propus tomá-la a partir da etnografia dos documentos e das formas de crítica à própria escrita do arquivo, fazendo o olhar se deslocar entre os processos de criminalização racial e o modo como o campo acadêmico os descreve, silencia ou tensiona. Essa dupla operação fez com que o argumento atravessasse, de modo indissociável, problemas sociais, epistemológicos e ontológicos, mobilizando diferentes abordagens teóricas e políticas. Não se tratou apenas de analisar a criminalização como



objeto empírico, mas de interrogar as condições sob as quais ela se torna inteligível, narrável e contestável.

Busquei sugerir, em acordo com inúmeras etnografias e autores, que as práticas de criminalização são um modo de fazer Estado que envolve violência racial, administração burocrática e produção de conhecimento. Esse processo não se limita à polícia, aos tribunais ou às prisões, porque atravessa também as universidades, os campos acadêmicos e os regimes de legitimação científica. Se fazer Estado é fazer arquivo, o próprio arquivo documental sobre populações racializadas produz efeitos concretos sobre quem pode viver, circular e existir sem suspeição nos documentos e fora deles. Trata-se menos de um Estado concebido como ente abstrato ou exterior à vida social e mais de um conjunto de rotinas, saberes, linguagens, práticas administrativas e decisões situadas que, no cotidiano, reproduzem o arquivo racial.

Nesse sentido, a criminalização se produz quando um corpo é abordado, registrado, processado ou sentenciado, mas também quando certos problemas deixam de ser formulados, quando determinados vocabulários são evitados e quando a raça é sistematicamente deslocada para um lugar secundário, transversal ou meramente empírico. A criminalização se materializa, portanto, tanto de forma explícita quanto implícita. Não se trata de afirmar que o campo acadêmico criminaliza exatamente como o fazem as instâncias penais, e sim de reconhecer que participamos, direta e indiretamente, de práticas políticas que sustentam a racialização. Ao definir o que pode ou não ser tematizado, o que conta como problema legítimo e o que permanece como pano de fundo silencioso, a formação dos campos disciplinares contribui para estabilizar as condições sob as quais a escrita jurídico-administrativa passa a operar como descrição suficiente e prioritária da realidade.

Essa dinâmica é historicamente situada. No Brasil, o fazer-Estado sempre se articulou a estratégias de nomeação parcial e silenciamento racial. A recusa em falar explicitamente de raça foi, na prática, uma tecnologia de governo, um modo de administrar diferenças sem confrontá-las diretamente, e de assim sustentar pressupostos de cordialidade e harmonia. Não falar nunca significou suspender a racialização, mas fazê-la operar de maneira difusa e socialmente aceitável, dando continuidade à história de uma etiqueta racial cujos danos conhecemos bem. Esse modo de proceder atravessa tanto a burocracia estatal quanto a produção acadêmica que, ao longo de décadas, reiterou ideias de raça que produziram o racismo por denegação.



É nesse ponto que a noção de arquivo racial ganha densidade analítica. O arquivo racial é composto por boletins de ocorrência, laudos periciais, sentenças judiciais, programas de curso, bibliografias, cânones disciplinares, critérios de legitimidade científica, pactos tácitos de silêncio e formas consagradas de escrita. Pensar as universidades como estando “dentro” ou “fora” do Estado não resolve o problema analítico, porque essas fronteiras não são dadas, mas produzidas politicamente, e fazem parte do próprio funcionamento do arquivo racial. São nessas fronteiras móveis, instáveis e tensas que diferentes atores sociais disputam pela definição do que pode ou não ser reconhecido como violência racial, como saber legítimo e como experiência digna de atenção.

A universidade é Estado, mas é também um dos espaços em que sentidos de Estado se tornam objeto de disputa. Foi nela que se consolidaram, historicamente, formas de negação da raça como problema analítico, mas é também nela que, no presente, a raça se tornou foco de investigação, crítica e elaboração política. O arquivo racial, tal como proponho, não é apenas o lugar da criminalização racial. É também o lugar em que emergem linguagens de resistência, fabulações críticas, alianças com movimentos sociais e argumentos sobre maternagem negra. O arquivo racial é uma das linguagens através das quais a universidade remodela e aposta em suas fronteiras porosas e tensas com coletivos políticos e instituições jurídicas. Estamos diante de uma ideia que conta algo sobre o mundo em que vivemos e que oferece uma janela e um ângulo de observação do processo que nos trouxe até aqui.

Tratar o arquivo racial dessa maneira exige atenção constante às fronteiras entre dentro e fora, crítica e reprodução, morte e invenção, não para resolvê-las, mas para observá-las como parte do próprio problema analítico em jogo. Essas fronteiras informam o que entendemos por arquivo racial e orientam, de modo inevitável, nossas proposições teóricas e políticas. Reconhecer que o arquivo é violência, mas também vida, é condição para não absolutizar nem a captura nem a crítica, e para sustentar uma análise capaz de acompanhar a oscilação entre a negação e a afirmação da raça na história brasileira.

As tentativas de escrever a história negra para além da antinegitude não surgem no vácuo. A ampliação do acesso à universidade, a ação de coletivos e movimentos sociais e a circulação ampliada de novos repertórios políticos e teóricos têm provocado deslocamentos nos currículos, nos modos de fazer ciência e nos regimes de legitimação de autores e trajetórias. O incômodo de que fala Brandão é sintoma dessa virada, que



recoloca a raça no centro e nos obriga a repactuar nossa responsabilidade política diante de escolhas conceituais pretéritas.

A noção de arquivo racial não é, portanto, apenas alvo de crítica. Ela é ferramenta analítica e campo de batalha contínuo, no qual se articulam violência racial, administração burocrática e produção crítica de saber. A contribuição deste artigo foi insistir que esses planos não podem ser dissociados, mas também não podem ser plenamente fundidos uns aos outros. Se assim fizermos, perdemos de vista a dinâmica histórica da criminalização racial no Brasil e os processos através dos quais esses planos se tocaram, se realinharam e produziram efeitos concretos nas vidas das populações racializadas. Compreender o arquivo racial implica aproximá-lo da materialidade dos documentos e de suas lacunas, entendendo-o como um conjunto de práticas que ora estreita, ora amplia as condições de inteligibilidade da experiência negra. Se há possibilidade de outra escrita, de outro mundo, é porque o arquivo racial nunca se fecha por completo.

Referências bibliográficas

BENTO, Berenice. Necrobiopoder. *Cadernos Pagu*, n. 53, 2018.

BRANDÃO, Isaac Palma. *Desarquivar: uma etnografia contra o repositório racial*. 2019. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

BRANDÃO, Isaac Palma. *Desarquivar: a presença do racismo no caso Rafael Braga*. São Paulo: Editora Recriar, 2019.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. *Mana*, v. 10, n. 2, 2004.

DAS, Veena; POOLE, Deborah (org.). *Anthropology in the Margins of the State*. Durham: Duke University Press, 2004.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. O espetáculo da humilhação, fissuras e limites da sexualidade. *Mana*, v. 21, n. 1, p. 65–90, 2015.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira; RANGEL, Éverton. Evocações da escravidão: sobre sujeição e fuga em experiências negras. *Horizontes Antropológicos*, v. 28, n. 63, p. 1–28, maio/ago. 2022.



- EVARISTO, Conceição. A escrituragem e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima;
- NUNES, Isabel Rosado (org.). *Escrituragem: a escrita de nós*. Rio de Janeiro: Mina de Comunicação e Arte, 2020.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu, 2020.
- FARIAS, Juliana. *Governo de mortes: uma etnografia da gestão de homicídios pela polícia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020.
- FAUSTO, Carlos. A antropologia xamanística de Michael Taussig e as desventuras da etnografia. *Anuário Antropológico/86*, p. 183–198, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FREIRE, Lucas. *Litígios de saúde em tempos de “crise”: uma etnografia de tribunais na cidade do Rio de Janeiro*. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Org. Flávia Rios; Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *eco-pós*, v. 23, n. 3, 2020.
- HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*. São Paulo: Todavia, 2022.
- HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição: terror, escravidão e criação de si na América do século XIX*. São Paulo: Fósforo, 2025.
- LIMA, Fátima. Bionecropolítica. In: RANGEL, Everton; FERNANDES, Camila; LIMA, Fátima (org.). *(Des)prazer da norma*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.
- LIMA, Fátima. Raça, gênero e sexualidades: interseccionalidades e resistências viscerais de mulheres negras em contextos bio-necropolíticos. In: RANGEL, Everton; FERNANDES, Camila; LIMA, Fátima (org.). *(Des)prazer da norma*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.
- LIMA, Stephanie Pereira de. *“A gente não é só negro!”: interseccionalidade, experiência e afetos na ação política de negros universitários*. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.
- LOWENKRON, Laura; FERREIRA, Letícia. The anthropology of documents: emergent literature and conceptual approaches. *Vibrant*, v. 12, n. 2, 2015.



- MAHMOOD, Saba. Teoria feminista, agência e sujeito liberatório. *Etnográfica*, v. 23, n. 1, p. 135–175, 2019.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MBEMBE, Achille. O poder do arquivo e seus limites. Tradução de Camila Matos, s.d.
- MEDEIROS, Flávia. Políticas de vida e de morte no controle proibicionista das drogas. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 1 ago. 2019.
- MOTEN, Fred. A resistência do objeto: o grito de Tia Hester. *eco-pós*, v. 23, n. 1, p. 14–43, 2020.
- MOTEN, Fred; HARNEY, Stefano. *Abaixo-comuns: planejamento fugitivo e estudo negro*. São Paulo: n-1 edições, 2021.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. *Afrodíspora*, n. 6–7, p. 41–49, 1985.
- ORTNER, Sherry B. Dark anthropology and its others: theory since the eighties. *Journal of Ethnographic Theory*, v. 6, n. 1, 2016.
- PINHO, Osmundo; VARGAS, João H. Costa (org.). *Antinegritude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira*. São Paulo: Hucitec, 2016.
- RANGEL, Everton. *Depois do estupro: homens condenados e seus tecidos relacionais*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- RIOS, Flávia; GUIMARÃES, Antônio Sérgio; SOTERO, Edilza. Coletivos negros nas universidades brasileiras. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 117, p. 295–311, 2020.
- ROCHA, Luciane de Oliveira. De-matar: maternidade negra como ação política. In: PINHO, Osmundo; VARGAS, João H. Costa (org.). *Antinegritude*. Cruz das Almas: Editora UFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Juliano Moreira: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira*. Niterói: EDUFF, 2020.
- SHARPE, Christina. *No vestígio: sobre negritude e ser*. São Paulo: Politeia, 2023.
- SOUZA LIMA, Antônio Carlos de (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.



SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STOLER, Ann Laura. *Along the archival grain*. Princeton: Princeton University Press, 2009.

TAUSSIG, Michael. *Shamanism, colonialism, and the wild man*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

TELLES, Vera da Silva. A violência como forma de governo. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 8 mar. 2019.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado*. São Paulo: Cobogó, 2024.

VARGAS, João H. Costa. Desidentificação: a lógica de exclusão antinegra no Brasil. In:

PINHO, Osmundo; VARGAS, João H. Costa (org.). *Antinegitude*. São Paulo: Hucitec, 2016.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos. In: CASTILHO, Sérgio R. R.; SOUZA LIMA, Antônio Carlos de; TEIXEIRA, Carla C. (org.). *Antropologia das práticas de poder*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

VIANNA, Adriana. Políticas da morte e seus fantasmas. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 26 fev. 2019.

WILDERSON III, Frank B. *Afropessimismo*. São Paulo: Todavia, 2023.



Sobre o autor

Everton Rangel é Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPPGCIS) da PUC-Rio.

Créditos de autoria

O autor é o único responsável pelo artigo.

Declaração sobre conflito de interesses

Não há possíveis conflitos de interesse na realização e comunicação das pesquisas.

Informações sobre financiamento

Esta não foi realizada com financiamento/apoio.

Declaração de Disponibilidade de Dados

A disponibilidade de dados não se aplica a este artigo.

Declaração sobre o Uso de Inteligência Artificial

Foi utilizada ferramenta de IA no desenvolvimento deste trabalho com o propósito de revisão de linguagem.

Editoras Responsáveis pela Avaliação e Editoração

Carolina Alves Vestena e Bruna Bataglia.

